



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4931, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1311/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.233629/2023-91,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Ricardo Henrique Carvalho Salgado** e **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cynthia Santos Menezes**, **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Rodrigo Leonardo Vitor Xavier** e **Ana Luiza Reis Silva**, na qualidade de membros TITULARES; e o servidor Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, na qualidade de membro SUPLENTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 01/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2354673** e o código CRC **BD7B7719**.

---

Referência: Processo nº 23072.233629/2023-91

SEI nº 2354673